



## CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

### SEGUNDO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 002/2021

**contratação de serviços de engenharia para acompanhamento da obra de construção da segunda etapa da sede da Câmara Municipal de Jaboticatubas /MG, no município de Jaboticatubas.**

(Contrato assinado em 08 de março de 2021)

Pelo presente instrumento particular, a Câmara Municipal de Jaboticatubas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.254.147/0001-03, com sede administrativa na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, nº 241, Bairro Centro, Jaboticatubas/MG, CEP 35.830-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. Márleo Araújo Marques, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 060.209.166-77, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado Jean Pedro Soares, Engenheiro, Registro CREA número 1416504753 em 29/05/2017, solteiro, residente à Rua Ilda Krepel, número 37, bairro Centro, Jaboticatubas/MG, CEP 35.830-000, inscrito no CPF sob o nº 106.757.176-04, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 008/2020, Modalidade Convite 002/2020, têm como justo e contratado o seguinte:

Levando em consideração, que a interrupção na prestação dos serviços de acompanhamento da obra causaria prejuízos, haja vista que é necessário terminar a segunda etapa da obra conforme contrato, sem interrupções; é relevante contar ainda, que, os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, nesse sentido, decide por prorrogar o contrato:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica o Contrato celebrado entre as partes **prorrogado até 28/02/2022.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de nº 002/2021, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.


Jaboticatubas, 31 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Contratante: Presidente Márleo Araújo Marques

JEAN PEDRO SOARES  
CREA número 1416504753

Jean Pedro Soares  
Engenheiro Civil  
CREA-217299/D

TESTEMUNHAS:

  
CPF nº 827.778.910-91

  
CPF nº 244.738.806-30